

Re: ESCLARECIMENTO - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS - P.E. 21/2026



De <pregoeiro@saovicentedosul.rs.gov.br>

Para Alexandre Bueno Câmara <alexandre.camara@neofacilidades.com.br>

Data 16/09/2026 13:48

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

- 1 - Informo que o edital não estabeleceu expressamente o procedimento aplicável quanto à emissão e apresentação de documentos fiscal na hipótese de taxa zero. A redação do Edital será ajustada para assegurar expressamente essa condição, conforme informado em resposta anterior pela Secretaria de Administração na resposta do pedido de esclarecimento interposto pelo Banrisul.
- 2 - Sim, desde que atenda o item 19 do edital.

Atenciosamente,

Maurício Biscaino de Paula

Agente de Contratação - Portaria 696/2025.

08000004377 Ramal 211

Em 14/09/2026 17:39, Alexandre Bueno Câmara escreveu:

Prezados, boa tarde.

Solicito esclarecimentos do referido edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 730/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 286/2026

Nº 1 – FATURAS/NOTAS FISCAIS

Esclarecimento: Referente à emissão de faturas e notas fiscais, entendemos que a Rede Credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao fechamento do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada.

Estamos certos do entendimento?

Nº 2 – CÓDIGO DE BARRAS

Esclarecimento: Para facilitar a identificação e a conciliação automática dos pagamentos, a fatura conterà mecanismo de identificação automatizada (código de barras, QR Code ou tecnologia equivalente), eliminando a necessidade de conciliações manuais. Solicitamos confirmação de que este formato atende às exigências de pagamento estabelecidas neste edital.

Atenciosamente,



Alexandre Camara

Licitação

(19) 3116-3400

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803 - Alphaville - Barueri/SP